

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 409, DE 22 DE MAIO DE 2023**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Proad n.º 4101/2023,

**RESOLVE:**

**I - Designar** a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio do ATO TRT SGP N.º 054, de 08 de março de 2023, para apurar os fatos narrados no Proad n.º 4101/2023, por meio de sindicância, de acordo com o art. 145 da Lei n.º 8.112/90, c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT13 n.º 094 /2005.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**

Desembargador Presidente